



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO - OSC PROPONENTE		
Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor		Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19		Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)		CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7689		CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br		
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/		
Instagram: @apamcriancapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sidilene Froes de Souza		
Endereço: Lydia Conven da Silva, 173 - Orlando Fonseca		
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.792-04	
Telefone: (16) 99236-4522		
Validade do mandato da diretoria atual de 18/01/2024 até 18/01/2028		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	Nº da agência: 2477-5	Nº da conta corrente: 44.857-5 (FEDERAL) 43.566-X (MUNICIPAL)
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Assistente Social	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 71.041	

704
m
P
1



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Identificação do serviço: SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em medida de Proteção).
Edital de Chamamento Público N.º 001/2024
Valor do Repasse: R\$ 744.272,10
Período de Execução: O Programa será executado pelo período de 12 (doze) meses (dezembro/2024 a novembro/2025).

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação/inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	008/2023	31/05/2025
CMAS	006/2011	19/04/2025
CEBAS	235874.0021102 /2020	13/08/2025
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 1977, com o objetivo de desenvolver programas e projetos alinhados à Política Nacional de Assistência Social. Desde sua criação, a organização atua no município de Pontal, com foco em adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os principais objetivos da APAM são promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e preparar os jovens para o mercado de trabalho. A OSC oferece serviços e atividades como oficinas, ações socioeducativas e culturais, visando o desenvolvimento pessoal e profissional de seus beneficiários.

Com 40 anos de experiência, a APAM possui uma estrutura técnica e operacional eficiente, que possibilita a execução de projetos de forma satisfatória e a

[Handwritten signatures and initials]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

expansão de suas atividades, sempre atendendo às necessidades da comunidade local.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade promover o bem-estar e desenvolvimento integral de famílias, oferecendo suporte em saúde, educação, capacitação, qualificação profissional, geração de renda e assistência social, respeitando os direitos e necessidades de todos.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em medida de Proteção).

4. LOCAL/ENDEREÇO REALIZAÇÃO DO PROJETO:

No que tange à infraestrutura necessária para a concretização desse presente plano, a OSC irá se responsabilizar de viabilizar um local adequado por meio da locação de um imóvel. Importante destacar que o aluguel do imóvel se dará mediante a aprovação do presente termo, e posteriormente se for aprovado, será informado o endereço do local.

5. OBJETO

O objetivo da OSC é firmar parceria mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferências de recursos financeiros para a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Medida de Proteção.

- Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se

3
Handwritten signatures and initials in blue ink.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do ECA e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

- Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinado ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade, é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir a estabilidade das tarefas de rotina diária, referência e previsibilidade no contato com as crianças. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber as crianças e adolescentes em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

6. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em medida de proteção.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Programa será executado pelo período de 12 (doze) meses (dezembro/2024 a novembro/2025).

707
m/ 4
p.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

8. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) tem como objetivo principal oferecer acolhimento provisório, garantindo proteção integral em um ambiente seguro e acolhedor. Além disso, o serviço busca promover condições que possibilitem a reintegração familiar dos acolhidos ou, quando necessário, seu encaminhamento a famílias substitutas. A atuação do SAICA é pautada pelo respeito à dignidade humana, pela valorização do vínculo familiar e pela promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Os resultados esperados com a execução do serviço incluem:

- **Redução de riscos e vulnerabilidades:** Assegurar proteção e cuidado imediato, prevenindo o agravamento de situações de violência e abandono.
- **Fortalecimento de vínculos familiares:** Desenvolver ações contínuas de acompanhamento familiar, criando condições para o retorno ao convívio familiar quando possível.
- **Desenvolvimento da autonomia dos acolhidos:** Por meio de atividades socioeducativas, promover o fortalecimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, permitindo que os acolhidos exerçam maior controle sobre suas vidas.
- **Integração com a rede de proteção:** Articular-se com órgãos como o Judiciário, Ministério Público, CREAS, saúde, educação e assistência social para garantir um atendimento integrado e eficiente.

9. OBJETIVOS:

a) Objetivos Gerais:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, de violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and a circular stamp. The number 5 is written to the right of the signatures.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

- Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades, e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

b) Objetivos Específicos:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação o judicial em contrário;
- Desenvolver com crianças e os adolescentes condições para independência e autocuidado.

10. METODOLOGIA:

O desenvolvimento do serviço seguirá integralmente o documento de orientação: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2009, pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social, e suas posteriores alterações.

O serviço contará com equipe técnica composta por coordenador, assistente social, psicólogo, pedagogo e nutricionista, os quais, após receberem a criança/adolescente em acolhimento, deverão identificar as necessidades individuais e proporcionar, no primeiro contato, um ambiente acolhedor e esclarecedor tanto para o acolhido quanto para sua família referenciada.

Será realizado atendimento individualizado com orientação e informação, caso seja possível no primeiro momento, ou posteriormente, se a equipe julgar necessário. Em seguida, o acolhimento será informado imediatamente ao Poder Judiciário, Ministério Público e à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Posteriormente, será proporcionada a inserção do acolhido aos serviços existentes, articulando a rede de atendimento do município, como saúde para avaliação, educação para inserção escolar e serviços socioassistenciais ou outros que se fizerem necessários.

Jun
m
d
6
p



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Dessa forma, no prazo de cinco dias, a equipe técnica enviará ao Judiciário o PIA – Plano Individual de Atendimento, com os dados coletados e as ações desenvolvidas e pactuadas a curto prazo com o acolhido, a família referenciada, quando necessário, e a rede de atendimento do município.

Destacamos que todas as ações serão realizadas em parceria com a equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por meio de reuniões semanais, e com a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de encontros trimestrais.

O objetivo das ações desenvolvidas no SAICA por toda a equipe, de forma geral, é proporcionar um ambiente seguro e protetivo, mas temos como objetivo principal o desacolhimento, garantindo a convivência familiar aos acolhidos, entendendo a provisoriedade do serviço. Para isso, o serviço desenvolverá, por meio de parcerias privadas e/ou públicas, o processo de capacitação continuada para todos os membros da equipe, com temas relevantes ao serviço, visando à qualificação constante dos colaboradores, realizando assim pelo menos uma capacitação/aperfeiçoamento mensalmente, com duração mínima de quatro horas.

Equipe e Acolhidos: a equipe, de forma geral, desenvolverá junto aos acolhidos ações que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais, objetivando que os mesmos desenvolvam autonomia e autocuidado, utilizando-se dos afazeres diários como meio de orientação e desenvolvimento, proporcionando assim habilidades para que, ao serem desacolhidos, desenvolvam ações protetivas para si e para outros. Podemos citar como exemplos: cuidados diários com o quarto, pertences pessoais, higiene pessoal e pertences escolares, respeitando a faixa etária e o desenvolvimento de cada acolhido.

Comunidade e Acolhidos: diante da necessidade de convívio social e comunitário, observa-se a importância da inserção dos acolhidos no convívio comunitário de forma a prepará-los para a inserção na sociedade e no mundo do trabalho. Assim, uma das metodologias desenvolvidas visa o atendimento individualizado de cada acolhido, compreendendo suas necessidades relacionadas à cultura, esporte, lazer e mundo do trabalho, e a inserção dos mesmos nos serviços, programas e projetos, sejam públicos ou privados, visando à ampliação de

7
P



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7639/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e competências, respeitando o desejo e a habilidade de cada acolhido.

Outro ponto a ser desenvolvido para os adolescentes, em específico, é a preparação para o mundo do trabalho, com inserção no Projeto PAMA, e o trabalho de orientação sobre o gerenciamento dos próprios recursos, visando à autonomia e desenvolvimento.

Atividades de Lazer: serão desenvolvidas atividades de lazer por meio de passeios, proporcionados pelo menos uma vez ao mês, previamente organizados e devidamente informados ao Judiciário e à família. Destacamos que, quando possível e devidamente analisado pela equipe técnica, esses momentos de lazer devem ser realizados em conjunto com a família referenciada.

Equipe e Família: visando à garantia do convívio familiar, cabe à equipe técnica a busca dessa família de referência e a garantia, por meio de atendimentos, visitas ao SAICA, visitas à residência da família e desenvolvimento de atividades que visem ao fortalecimento do vínculo. Destacamos também a necessidade de atendimentos em conjunto com o CREAS e a rede, objetivando o fortalecimento de vínculos da família junto ao acolhido e a criação de ações e estratégias que possibilitem os vínculos e, posteriormente, o desacolhimento.

Capacitação Continuada: será desenvolvido junto a equipe de trabalho processo de aprimoramento profissional por meio de ações junto ao poder público ou privado, para que mensalmente os mesmos se capacitem para o desenvolvimento de suas atribuições, buscando a melhor execução do serviço.

Horário De Funcionamento: o referido serviço deverá funcionar 24 horas por dia, 07 dias por semana de forma interrupta nos moldes de uma casa. Assim a equipe técnica será organizada para que sempre um dos profissionais esteja disponível para uma eventual necessidade podendo posteriormente descontar em banco de horas caso seja solicitado, garantindo assim um olhar técnico sempre que necessário ao serviço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 8.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Contratação e capacitação inicial da equipe	x	x										
Elaboração de relatórios de execução	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com o CREAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção de atividades de lazer	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitações continuadas da equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12. METAS/RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência violência e ruptura de vínculos	Número de acolhidos	Guia de Acolhimento	Mensalmente
Preservar ou	Realização de	Número de visitas	Mensalmente

[Handwritten signatures and initials]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	visitas e participação das famílias nas atividades desenvolvidas pelos acolhidos	e ações desenvolvidas em conjunto com as famílias	
Possibilitar a convivência comunitária	Realização de atividades de lazer e cultura	Número de acolhidos em serviços, programas e projetos do município	Mensalmente
Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Inserção em ações que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades previamente com as crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia de escolha	Número de acolhidos inseridos em ações voltadas as suas necessidades individuais	Mensalmente
Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e	Ações voltadas aos cuidados diários como: higiene pessoal, organização,	Realização do PIA- Plano Individual de Acompanhamento, no qual devem	Mensalmente

for m S 10



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

autonomia	convívio social pactuação de direitos e deveres	constar as pactuações realizadas com o acolhido	
Desenvolver com os profissionais referenciados ações de aperfeiçoamento e capacitação	Palestras e oficinas de capacitação e aperfeiçoamento para a equipe de trabalho	Lista de participação nas oficinas e palestras desenvolvidas	Mensalmente

[Handwritten signatures and initials]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

13. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Coordenador/Gestor institucional: profissional com formação superior, com carga horária de 40 horas semanais, realizadas nas dependências da instituição, mas podendo ocorrer também nos locais de execução dos projetos, caso estes não sejam realizados dentro da organização. Ele será responsável pela gestão e execução das atividades da OSC (Organização da Sociedade Civil), coordenando as parcerias com o poder público, supervisionando a elaboração de relatórios de execução, monitoramento e prestação de contas, além de atuar como interlocutor entre os diferentes setores e gerenciar a aquisição de bens e outras atividades administrativas.

Além disso, o Coordenador/Gestor Institucional desempenhará um papel central no planejamento e execução dos projetos, definindo metas e acompanhando os resultados para garantir o impacto positivo das ações. Será responsável pela supervisão das coordenações e equipes de colaboradores de cada projeto, assegurando o bom desempenho das atividades, incluindo o controle de frequência e carga horária. Também deverá garantir que todas as atividades da OSC estejam em conformidade com as normativas legais vigentes e será responsável pela contratação e gestão da equipe necessária para o bom andamento dos projetos.

Coordenador Guardião: profissional de nível superior nas áreas correlacionadas à Política de Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS nº 17 de 17/06/2011, com mínimo de 40 horas semanais. Este será o responsável legal pelas guardas, realizará toda a coordenação do serviço e articulação com a rede, e supervisionará e responderá por todos os processos desenvolvidos, tanto técnica quanto administrativamente. Atribuições Específicas: Gestão do Serviço; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Assistente Administrativo - Formação nível médio: profissional será

12



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

responsável pela gestão das contas e pela administração dos recursos financeiros da organização. Entre suas funções principais estão a elaboração de relatórios de prestação de contas, garantindo que todas as informações financeiras sejam organizadas e apresentadas com clareza e precisão. Ele também será responsável pela elaboração e pelo controle de orçamentos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e atendam às necessidades da organização. Além disso, o Assistente Administrativo cuidará da organização e do arquivamento de documentos administrativos e financeiros, prestando suporte geral às operações e contribuindo para o bom funcionamento da gestão. Ele também controlará despesas administrativas, monitorará estoques de materiais de escritório, realizará reposições quando necessário e manterá os registros financeiros e contábeis atualizados, garantindo a conformidade e a organização necessárias à transparência na administração dos recursos.

Auxiliar Administrativo: profissional será responsável por tarefas administrativas práticas que garantam o bom funcionamento do serviço, como a organização de compras e a contratação de serviços necessários. Sua atuação estará alinhada às demandas gerais da administração, complementando o trabalho do Assistente e assegurando que as operações ocorram de forma fluida. Além disso, o Auxiliar Administrativo atuará de forma a atender às especificidades do ambiente em que está inserido, adaptando-se às necessidades dos serviços e dos públicos atendidos.

Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo: um psicólogo, um assistente social e um pedagogo com registros profissionais e carga horária mínima de 30 horas semanais cada, desenvolvendo atividades técnicas respeitando cada um sua área de atuação e proporcionando ao serviço um trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

Atribuições Específicas: Elaboração, em conjunto com o(a) coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, visando à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e

13



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para o acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o(a) cuidador(a)/educador(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

Nutricionista: nutricionista com registro profissional, responsável pela análise da situação nutricional de cada acolhido e desenvolvimento de cardápio que respeite a individualidade e fase de desenvolvimento dos mesmos, contribuindo para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

Serviços Gerais: profissional de nível médio, responsável pela limpeza e manutenção da casa, desempenhando atividades específicas de acordo com sua área de atuação, de forma a contribuir para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

Cozinheira: profissional de nível médio, responsável pela produção de alimentos e organização da cozinha, seguindo os cardápios estabelecidos e atendendo às necessidades individuais de cada acolhido, de modo a contribuir para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

Motorista: profissional de nível médio, com carteira de habilitação categoria B, responsável pelo transporte de pessoas, objetos e documentos, bem como pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

manutenção do veículo, de forma a contribuir para o trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

Cuidadores Sociais: profissionais de nível médio em escala de 12x36 com o número de profissionais respeitando a tipificação estabelecida em: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta nº 01 de 18 de Junho de 2009, pelo CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e CNAS- Conselho Nacional da Assistência Social, e suas posteriores alterações. Atribuições: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; /Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); /Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; /Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;/ Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; /Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Auxiliar De Cuidador: profissionais e de nível médio em escala de 12x36 com o número de profissionais respeitando a tipificação estabelecida em: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta nº 01 de 18 de Junho de 2009, pelo CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e CNAS- Conselho Nacional da Assistência Social, e suas posteriores alterações. Atribuições: apoio às funções do cuidador/cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

Forma de contratação: A OSC pretende contratar a equipe técnica, composta pelo Coordenador Guardião, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, inicialmente por

15



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

meio de prestação de serviços. Todos esses profissionais passarão por um período de experiência de três meses, com o objetivo de promover uma adaptação mútua entre a função e o profissional. Após esse período, será avaliada a possibilidade de contratação formal pelo regime CLT.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO				
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Carga Horária
01	Coordenador/Gestor institucional	R\$ 1.750,00	CLT	40 horas/semanais
01	Coordenador Guardião	R\$ 4.100,00	Prestador de serviço/ CLT	40 horas/semanais
01	Assistente Administrativo (Responsável pela prestação de conta)	R\$ 1.000,00	CLT	10 horas/semanais
01	Assistente Social	R\$ 3.000,00	Prestador de serviço/ CLT	30 horas/semanais
01	Psicólogo	R\$ 3.000,00	Prestador de serviço/ CLT	30 horas/semanais
01	Pedagogo	R\$ 3.000,00	Prestador de serviço/ CLT	30 horas/semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.600,00	Prestador de serviço	20 horas/semanais
01	Auxiliar administrativo	R\$ 1.800,00	Prestador de serviço	40 horas/semanais
01	Cozinheira	R\$ 1.700,00	Prestador de serviço	40 horas/semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.600,00	Prestador de	40

16



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
 CNPJ – 50.421.981/0001-19
 Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
 Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
 E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
 Blog: apampontal.blogspot.com/
 Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

			serviço	horas/semanais
01	Motorista	R\$ 1.600,00	Prestador de serviço	40 horas/semanais
02	Cuidador Social - diurno	R\$ 1.700,00	Prestador de serviço	Escala de 12x36
02	Cuidador Social - noturno	R\$1.900,00	Prestador de serviço	Escala de 12x36
02	Auxiliar de Cuidador - diurno	R\$ 1.600,00	Prestador de serviço	Escala de 12x36
02	Auxiliar de Cuidador - noturno	R\$ 1.800,00	Prestador de serviço	Escala de 12x36

Obs.: A OSC pretende contratar a equipe técnica, composta pelo Coordenador Guardião, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, inicialmente por meio de prestação de serviços. Todos esses profissionais passarão por um período de experiência de três meses, com o objetivo de promover uma adaptação mútua entre a função e o profissional.

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Natureza da Despesa	Valor Mensal		Total
	Municipal	Federal	
Bens e materiais permanentes/adequações necessárias Adequações no prédio, computadores/notebooks, impressoras, mesas, camas/beliches e demais materiais permanentes que se fizerem necessários para a execução da parceria		R\$ 11.072,10 (Parcela única)	R\$ 11.072,10
Recursos Humanos² Profissionais CLT – Salários	R\$ 2.750,00		R\$ 33.000,00



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Recursos Humanos³ Autônomos e pessoas jurídicas (está sendo provisionado um valor mensal para o serviço de folguistas para cuidadores sociais e auxiliares)	R\$ 36.700,00	R\$ 440.400,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ e PF Serviços prestados por PJ e PF, eventuais ou temporários (serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes, hospedagem, fretes e transportes, diárias e outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do plano de acordo com o objeto pactuado)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Outras despesas (serviço de viagem, pedágio e locação de veículo) O veículo disponibilizado pela prefeitura não se encontra em boas condições para viagens fora da cidade. Considerando que, atualmente, há adolescentes no serviço que necessitam realizar tratamentos de saúde em outros municípios, além de eventuais passeios, está sendo considerado um valor específico para cobrir esse tipo de despesa	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Encargos Sociais Visto que a OSC planeja contratar parte da equipe como CLT após três meses de experiência, está sendo provisionado mensalmente um valor para os encargos sociais	R\$ 7.645,78	R\$ 91.749,37
Materiais de consumo	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Gêneros alimentícios	R\$ 4.254,22	R\$ 51.050,64
Serviços de Utilidade Pública	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Locação Imóvel	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Medicamentos	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

[Handwritten signatures and initials]
18



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Combustível	R\$ 900,00		R\$ 10.800,00
Total geral mensal	R\$ 61.100,00	R\$ 11.072,10	R\$ 72.172,10 (1º mês)
			R\$ 61.100,00 (2º ao 12º mês)
			Total geral: R\$ 744.272,10

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL:

1ªParcela R\$ 72.172,10 2024	2ªParcela R\$ 61.100,00 2025	3ªParcela R\$ 61.100,00 2025	4ªParcela R\$ 61.100,00 2025	5ªParcela R\$ 61.100,00 2025	6ªParcela R\$ 61.100,00 2025
7ªParcela R\$ 61.100,00 2025	8ªParcela R\$ 61.100,00 2025	9ªParcela R\$ 61.100,00 2025	10ªParcela R\$ 61.100,00 2025	11ªParcela R\$ 61.100,00 2025	12ªParcela R\$ 61.100,00 2025

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 06 de dezembro de 2024.



Presidente
Sidilene Froes de Souza
CPF: 765.976.795-04
Presidente da OSC



Responsável Técnico

Vitória Sarne Jordão
Assistente Social
CRESS-SP 71.041





